

1 **Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, teve início de modo**
2 **on-line a primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho Estadual de Cultura**
3 **(CONSEC) sobre renda emergencial mensal da Lei Aldir Blanc**, com a presença dos
4 conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR), Elietti de Souza Vilela
5 (SECC/PR), Caio Julio Cesaro (dirigente municipal Nordeste), Giovanni Amaral Cosenza
6 (Teatro), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR). Também participaram os técnicos da SECC:
7 Adriane Santos, Edson Graf e Daltron Neto. O secretário de Estado da Comunicação
8 Social e da Cultura e presidente do CONSEC não pôde comparecer à reunião em função
9 de compromissos assumidos anteriormente. A secretária-geral do conselho, Elietti de
10 Souza Vilela, citou a resolução nº 023/2020, que designa Luciana Casagrande Pereira
11 Ferreira, superintendente-geral da Cultura, para presidir as reuniões do CONSEC nos
12 casos de ausência e/ou impedimentos de participação do secretário de Estado da
13 Comunicação Social e da Cultura e do diretor-geral da SECC. A diretora técnica de Cultura
14 e secretária-geral do CONSEC, Elietti, iniciou a reunião relatando que foi amplamente
15 discutida em nível nacional a elaboração do formulário para solicitação da renda
16 emergencial mensal da Lei Aldir Blanc, que seria apresentado a seguir por Adriane. Antes
17 de apresentar o formulário pactuado a nível nacional, Adriane informou um grupo da
18 SECC, composto por ela, Edson, Danilo e Elietti, acompanhou os debates com o Fórum
19 Nacional de Secretários Estaduais, a partir dos quais foi elaborado o material, ainda
20 passível de mudanças, conforme regulamentação da lei. Em seguida, iniciou a
21 apresentação da proposta para a renda emergencial, cujas responsabilidades ficam
22 divididas da seguinte forma: Estado, responsável pela operação e pagamento;
23 municípios, responsáveis pela busca ativa dos trabalhadores com direito ao benefício
24 para cadastramento, e pela validação dos trabalhadores que não possuem cadastro no
25 Sistema de Informação da Cultura (SIC). O conselheiro Caio questionou como será
26 realizada a validação pelo município quando o solicitante não estiver cadastrado no SIC.
27 Adriane explicou que ainda não há determinação acerca disso e foi acordado que seria
28 feita toda a apresentação e depois aberto para dúvidas. Dando sequência, Adriane
29 apresentou os parâmetros de cadastramento e a forma de cadastro. O conselheiro
30 Giovanni perguntou se haveria cruzamento de dados com o Sistema Nacional de
31 Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Adriane esclareceu que a princípio não há
32 essa previsão mas depende de acordos com o Fórum. Elietti complementou que foram
33 solicitadas outras bases de dados para cruzamentos de informações, como de pontos e
34 pontos de cultura e de artesãos; e Luciana pontuou que o SNIIC tem apresentado
35 algumas instabilidades devido às mudanças de ministério, e que o SIC, por enquanto,
36 apresenta mais estabilidade de dados. A seguir foi passada à apresentação da prévia do
37 formulário único, pactuado nacionalmente. O conselheiro Caio perguntou se houve a
38 participação da Confederação Nacional de Municípios (CNM) na pactuação e Elietti
39 respondeu que sim. O conselheiro Giovanni questionou se houve também a participação
40 do Conecta, e foi informado que não. Adriane passou à apresentação do formulário, com
41 quarenta e dois campos para preenchimento, entre obrigatórios e opcionais e alguns
42 ainda sem definição quanto à obrigatoriedade. O conselheiro Caio destacou a
43 importância de definir a obrigatoriedade ou não de todos os campos para o cruzamento
44 de dados. Daltron concordou com o conselheiro Caio e relatou que campos não
45 obrigatórios podem ficar sem preenchimento. O conselheiro Caio pontuou que o
46 sucesso do formulário está muito mais atrelado à dinâmica que for dada ao
47 preenchimento do que à quantidade de informações requisitadas. Adriane completou

48 que a navegação precisa ser leve e fácil pensando também em que fará o preenchimento
49 por celular, o que já está em discussão com a Celepar. Depois da apresentação dos
50 campos para preenchimento, Adriane passou aos itens que compõem a autodeclaração
51 obrigatória de atendimento aos requisitos impostos em lei. Depois, foram apresentados
52 os artigos 6º e 5º da Lei Aldir Blanc, que definem os critérios para pagamento da renda
53 emergencial. Em seguida, foi exibido cálculo básico da distribuição estimada do recurso,
54 a partir da previsão do valor que será repassado ao Paraná, sem considerar os valores
55 devolvidos pelos municípios nem o pagamento de duas cotas em caso de mulher
56 provedora de família monoparental: total de 19.714 beneficiados com a renda
57 emergencial mensal. O último item da apresentação foi o fluxo de atividades para
58 atendimento do dispositivo da renda, composto por: credenciamento; validação;
59 pagamento; prestação de contas. O conselheiro Caio questionou qual o papel dos
60 municípios para a validação do cadastro, uma vez que haverá autodeclaração por parte
61 do solicitante de que ele é trabalhador de cultura. Elietti explicou que haverá uma
62 primeira checagem, feita pela DataPrev, para saber se o trabalhador atua no setor
63 cultural a partir dos dados cadastrados no SIC e em outras bases do governo federal,
64 como de artesãos e de pontos e pontões de cultura; caso o trabalhador não esteja
65 inscrito em nenhuma das bases utilizadas para cruzamento de informações, será
66 necessário que comprove sua atuação na área cultural, por exemplo, por meio de
67 emissão de documento pela prefeitura, validação por conselho cultural ou pelo dirigente
68 municipal, como reconhecimento da trajetória do trabalhador no setor; mas essa etapa
69 ainda não foi definida como ocorrerá. Elietti esclareceu que o cruzamento das
70 solicitações com a DataPrev será a primeira fase, para verificação dos que já receberam
71 o auxílio emergencial do governo federal. Os dados extraídos dessa fase permitirão
72 análise do cenário de volume de solicitações válidas e atendimento a partir da
73 capacidade financeira do Estado para concessão do benefício, que é limitada. Pontuou
74 que, dependendo do número de solicitações a serem aprovadas, pode ser necessário
75 que o Estado estabeleça outros critérios de elegibilidade, exemplo: prioridade de
76 atendimento a mulheres chefes de família monoparental, idosos e trabalhadores
77 cadastrados no SIC. O conselheiro Giovanni perguntou como será o recebimento do
78 benefício em caso de morador de uma cidade com conta em banco em outro município;
79 e como será o atendimento das solicitações nos municípios menores, visto que cidades
80 maiores terão mais pessoas cadastradas; sugeriu divisão do recurso por município.
81 Sobre o primeiro questionamento, Elietti informou que a pessoa irá informar no
82 cadastramento qual banco e agência quer receber o benefício; ao segundo
83 questionamento, esclareceu que o chamamento para possíveis beneficiários ocorrerá
84 em todas cidades e, caso haja necessidade de estabelecer critérios de elegibilidade,
85 estes serão aplicados de forma homogênea aos trabalhadores que atenderem aos
86 requisitos, e não serão a partir de parâmetros geográficos. O conselheiro Caio pontuou
87 que trabalhadores têm procurado a Secretaria Municipal de Londrina em busca de
88 informações sobre a renda emergencial alegando atuarem no setor de diversão, e
89 questionou o que pode ser considerado como tal; perguntou se as etapas serão
90 realizadas de forma contínua ou separadamente e, ainda, se há estimativa de
91 cronograma para pagamento. Elietti pontuou que concomitantemente à validação dos
92 dados que será feita pela DataPrev poderá ser realizado o chamamento público;
93 também explicou que o Ministério do Turismo indicou o dia vinte e cinco de julho para
94 empenho e dia seis de agosto para pagamento ao Estado; portanto, a ideia é que,

95 quando sinalizado pelo governo federal o montante destinado ao Paraná, seja realizado
96 chamamento. Caio perguntou se o chamamento pode ser aberto antes de ser feito o
97 pagamento; Elietti esclareceu que se autorizado pelo jurídico, será feito. O assessor
98 jurídico da SECC, Dalton, esclareceu que uma vez definido o recurso poderá ser aberto
99 o chamamento. Luciana questionou o prazo para manter o chamamento aberto e
100 Daltron informou que não há requisito legal quanto a isso. Luciana expôs um cenário
101 com datas hipotéticas para cadastramento e questionou o prazo para cruzamento de
102 dados pela DataPrev. Para ilustrar a capacidade operacional do sistema, Elietti relatou
103 que em dezoito horas a DataPrev fez o cruzamento de cinco milhões de dados; Adriane
104 complementou que a tecnologia já está pronta, pois o sistema seguirá os mesmos
105 moldes do auxílio emergencial federal. Edson destacou que precisa também ser
106 considerado o prazo da Celepar para implementação do formulário no sistema. Caio
107 perguntou se haverá padronização de metadados por parte da DataPrev com a Celepar.
108 Edson explicou que a ideia é utilizar o formulário nacional e replicar no Estado para
109 cadastro; a partir das informações preenchidas será encaminhado arquivo com
110 delimitação de campos para o cruzamento dos dados. O conselheiro Caio questionou se
111 o contrato com a DataPrev será rápido. Elietti pontuou o Paraná foi o único estado que
112 já realizou o contato com a DataPrev e os dados foram passados ao Fórum Nacional,
113 mas independente de haver acordo nacional com a instituição, o Paraná, por meio da
114 Superintendência, já está viabilizando sua contratação com dispensa de licitação. Edson
115 relatou que a DataPrev solicitou que não seja realizada segmentação de dados, em
116 esferas diferentes; o ideal seria alinhamento direto com o sistema nacional, por meio de
117 aplicativo. Elietti questionou se nesse caso o acompanhamento da Celepar não seria
118 necessário. Edson respondeu afirmativamente, pois o cadastramento seria feito
119 diretamente na tecnologia da DataPrev, já pronta; do contrário a Celepar precisaria cria-
120 la. Luciana perguntou se esse processo eliminaria o prazo de implementação do
121 formulário pela Celepar; ao que Elietti respondeu que sim, pois no aplicativo da
122 DataPrev, durante o cadastro o solicitante já receberia a informação se tem direito ao
123 benefício ou não. Luciana perguntou como seriam o atendimento e a validação das
124 solicitações em caso de haver mais beneficiários que recurso disponível. Elietti explicou
125 que essa validação da DataPrev seria a primeira fase, a partir da qual a superintendência
126 teria um panorama do número de trabalhadores com a solicitação autorizada pelo
127 primeiro cruzamento; depois, na segunda etapa, seria aberto o cadastro para esses
128 trabalhadores. Giovanni perguntou se os técnicos também seriam atendidos pelo
129 formulário, ao que Adriane respondeu que sim. O conselheiro pontuou a necessidade
130 de pensar em ampliar o prazo de cadastro para atendimento aos que tomarem
131 conhecimento apenas posteriormente. Elietti explicou que haverá ampla campanha de
132 divulgação do cadastramento, em todos meios possíveis. Luciana frisou que o prazo não
133 pode ser muito estendido para que o pagamento possa ser feito com a urgência
134 necessária. O conselheiro Giovanni propôs que o pagamento fosse feito logo após a
135 validação das inscrições. Elietti explicou que a DataPrev fornecerá um parecer dos
136 solicitantes para que a SECC realize o empenho e o encaminhamento à instituição
137 financeira para o pagamento. Adriane frisou que o pagamento deve ser feito o quanto
138 antes. Luciana reforçou a necessidade de antes de fazer o pagamento ter conhecimento
139 do universo de possíveis beneficiários para, se necessário, em decorrência do limite
140 orçamentário, estabelecer critérios de elegibilidade. Adriane concordou que o
141 pagamento deverá ser realizado após período de chamamento, para clareza do volume

142 de solicitações. Elietti sugeriu o estabelecimento de um fluxo, com a DataPrev, que
143 priorize o pagamento a pessoas idosas e mulheres chefes de família monoparental, por
144 exemplo. Luciana questionou como a informação seria repassada àqueles que não
145 atenderem aos critérios de elegibilidade do Estado mas cujo cadastro tenha sido feito
146 no mesmo dia do grupo prioritário; preocupando-se com o fato de pessoas receberem
147 mensagens diferentes do sistema, o que pode gerar confusão. Por isso, frisou a sugestão
148 de que o pagamento seja feito após encerrado o prazo de chamamento, ressaltando
149 também a possibilidade do recurso disponível ser ainda menor do que o previsto na
150 apresentação; pontuou que é necessário aguardar definições da lei para avançar com a
151 construção do processo. Elietti esclareceu que não há impedimento para que o
152 pagamento seja feito após encerrado o chamamento. Ao questionamento do
153 conselheiro Caio, sobre a data em que os beneficiários começarão a receber o recurso,
154 Luciana esclareceu que a previsão é para que os pagamentos sejam feitos a partir de
155 setembro. Elietti destacou que o esforço da SECC é para agilizar o processo de forma
156 que, quando o recurso for repassado, o Estado já esteja estruturado para dar início à
157 concessão da renda. Luciana pontuou que, como a previsão é de que o recurso seja
158 passado no dia seis de agosto, até trinta de setembro a primeira parcela provavelmente
159 seria paga aos trabalhadores. O conselheiro Caio solicitou que à negociação com a
160 DataPrev seja acrescentada para cruzamento das informações, além do SIC, a
161 plataforma Mapas Culturais, utilizada por Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu. Elietti
162 concordou com a solicitação e informou que caso seja possível será incluída a base de
163 dados na pactuação. Em seguida, o conselheiro pontuou sua preocupação com o
164 processo de pagamento da renda emergencial aos beneficiários por todas etapas e
165 definições que o compõem; reforçando o desafio aos gestores que resultará da demora
166 do processo e da possível negação da concessão para alguns. O conselheiro também
167 propôs incluir no diálogo representantes dos três municípios que utilizam a plataforma
168 Mapas Culturais. Elietti apoiou a sugestão do conselheiro e reforçou a inclusão dos
169 Mapas Culturais para primeiro cruzamento de dados pela DataPrev. O conselheiro
170 argumentou que a porcentagem dos trabalhadores que acessam os dispositivos públicos
171 é bastante baixa, principalmente quando é pensada na concepção macro de “cultura”.
172 Elietti concordou que o desafio é enorme e Luciana reforçou que será necessário
173 primeiro aguardar definição do montante destinado para depois realizar chamamento,
174 cruzamentos e definir critérios; concordou com o conselheiro Caio, pois as pessoas que
175 têm acesso aos mecanismos de fomento podem não ser as que mais necessitam do
176 benefício no momento. Caio reforçou que é necessário pensar na grande parcela dos
177 profissionais de cultura que são informais; e perguntou quantas pessoas no Paraná
178 foram atendidas com o auxílio do governo federal. Elietti informou que foram gastos
179 aproximadamente cinco bilhões reais, mas o número de pessoas atendidas foi solicitado
180 à DataPrev e aguarda retorno. Luciana destacou o montante pago e o possível número
181 de pessoas atendidas com ele, dentre as quais provavelmente muitos trabalhadores de
182 cultura. O conselheiro Giovanni perguntou se será viabilizado espaços para que pessoas
183 que não têm acesso à internet ou a equipamentos possam solicitar o benefício. Elietti
184 informou que no seminário on-line com os gestores foram repassadas orientações para
185 o estabelecimento da busca ativa dos possíveis beneficiários, como criação de central
186 telefônica de orientação; disponibilização de vários pontos de atendimento, como CRAS,
187 agência do trabalhador, sede da secretaria, biblioteca pública, com agendamento prévio
188 para evitar aglomerações. Chegando ao fim da reunião, Elietti informou que o intuito foi

189 compartilhar com os conselheiros a etapa em que está o processo de atendimento à
190 renda emergencial, o que não foi informado antes pois dependia da pactuação com o
191 Fórum Nacional acerca da construção do formulário único, possível depois de diversos
192 e extensos debates a nível nacional. Convidou os conselheiros a continuarem com as
193 proposições acerca do trabalho e a pontuarem suas dúvidas. O conselheiro Laércio
194 parabenizou o trabalho e informou que a SEFA está à disposição para contribuir com o
195 processo. O conselheiro Caio destacou como questão crucial da reunião a contratação
196 da DataPrev, e solicitou que seja dada prioridade aos trâmites da contratação, para
197 agilidade de prazos, de forma que o cadastro seja liberado imediatamente após
198 publicação de instrução normativa. O conselheiro sugeriu também fazer um estudo para
199 verificar quantas pessoas têm direito à renda e, a partir disso, pensar em uma forma de
200 concessão continuada, sugerindo repasse de parte dos valores pelos municípios e
201 viabilização de recursos do Estado. Elietti pontuou a grande dificuldade financeira do
202 Estado. Adriane informou que a aplicação do recurso depende da regulamentação da
203 lei. Caio ainda comentou que é necessário abrir o diálogo e pensar em alternativas, e
204 solicitou que seja levado às reuniões do fórum e do ministério a questão do prazo para
205 a realização de todas etapas, entre cadastramento, análise de possíveis beneficiários,
206 estabelecimento de critérios e por fim concessão, que pode acarretar no pagamento do
207 benefício apenas em dezembro; e pontuou que a situação é emergencial e o que for
208 possível ser antecipado é necessário que seja feito, para atendimento àqueles que
209 precisam. Elietti esclareceu que todos processos com a DataPrev estão sendo
210 viabilizados administrativamente e Luciana reforçou que a preocupação do conselheiro
211 quanto ao prazo é a mesma do Estado mas que ainda estão sendo aguardadas definições
212 a nível federal de como será estabelecido o contrato com a DataPrev, o que deve
213 acontecer nos próximos dias. Pontuou que a reunião de grupos de trabalho é justamente
214 para discussões de ideias para o aprimoramento do caminho que será trilhado e
215 agradeceu a contribuição de todos. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e
216 secretariada por mim, Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que
217 segue assinada por mim e pelos seguintes conselheiros.

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Adriane Santos
Estatístico – SECC/PR

Caio Julio Cesaro
Macrorregião Nordeste

Daltron Neto
Assessor Jurídico – SECC/PR

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR



Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Laércio Lopes de Araújo
SEFA/PR

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura –
SECC/PR



ePROTOCOLO



Documento: **101ReuniaoGrupodeTrabalhodaRendaEmergencialMensal.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 01/06/2021 15:34, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 04/06/2021 15:47, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 00:28, **Laercio Lopes de Araujo** em 11/06/2021 10:15, **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em 11/06/2021 14:16, **Daltron Moreira Rocha Neto** em 14/06/2021 15:04.

Inserido ao protocolo **17.702.385-0** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 01/06/2021 15:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5c2ad124b715ec07f124830e7f3babbc.